

REGRAS GERAIS DO TORNEIO EMPREENDEDOR 2018 (TE 2018) - PUCRS

Ao realizar a sua inscrição no TORNEIO EMPREENDEDOR 2018 – PUCRS, doravante denominado TE 2018, o participante declara conhecer e aderir ao presente documento, que contém todas as regras e procedimentos para participação, cuja íntegra se transcreve a seguir:

1 OBJETIVOS

- 1.1** O TE 2018 tem como principais objetivos despertar e estimular o espírito empreendedor dos alunos de graduação, pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) das Instituições Ensino Superior (IES) devidamente credenciadas e/ou reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), comunidade em geral e demais interessados em empreendedorismo e inovação.
- 1.2** O TE 2018 visa proporcionar aos participantes, aprendizagens de trabalho em equipe e liderança na elaboração de projetos de empreendedorismo e inovação através do planejamento, análise e tomada de decisões de forma sistêmica visando fazer a diferença na sociedade.

2 PARTICIPANTES

- 2.1** Poderão participar do TE 2018 alunos de graduação, pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) das Instituições Ensino Superior (IES) devidamente credenciadas e/ou reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), comunidade em geral e demais interessados em empreendedorismo e inovação.
- 2.2** A participação poderá ser individual ou por equipe composta por no mínimo dois e no máximo seis integrantes, podendo ser compostas equipes mistas, multidisciplinares, composta de integrantes de diferentes níveis, formação e procedência.
- 2.3** Cada participante poderá participar em apenas uma equipe.

3 INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição no TE 2018 encerra-se impreterivelmente às 23h59min do dia 30 de agosto de 2018 ou antecipadamente caso sejam preenchidas todas as vagas disponíveis.
- 3.2 Serão disponibilizadas 100 (cem) vagas por desafio temático, totalizando 400 (quatrocentas) vagas.
- 3.3 A inscrição poderá ser através do site ou presencialmente no Setor de Atendimento da Educação Continuada da PUCRS (EDUCON) localizada na sala 201 do prédio 40 da PUCRS, no horário das 8 às 21h, de segunda a sexta-feira.
- 3.4 A inscrição é individual e cada participante pode se inscrever em apenas 01 Desafio Temático.
- 3.5 Caso o projeto apresentado esteja, de alguma forma, relacionado com as atividades exercidas por qualquer membro da equipe junto a qualquer instituição pública ou privada, é necessária, também, a apresentação de documento assinado pelo responsável da instituição com a liberação do projeto para participação deste torneio, o qual deve ser enviado por e-mail para idear@pucrs.br até 30 de agosto de 2018.
- 3.6 É de responsabilidade das equipes ou dos candidatos individuais prestarem todas as informações solicitadas na ficha de inscrição e entregarem os documentos requeridos.
- 3.7 Serão considerados inscritos aqueles que preencherem todas as informações solicitadas na ficha de inscrição e atenderem aos critérios contidos nas Regras Gerais deste TE 2018.

4 CRONOGRAMA E ETAPAS – PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR

4.1 Cronograma:

ETAPAS	DATAS E HORÁRIOS	ASSUNTO
Etapa zero – WARM-UP Preparando o terreno	01/SET (Sábado) 13:00 às 18:30	Descubra as possibilidades do empreendedorismo, se conecte com pessoas de diversas áreas e identifique oportunidades para empreender
Etapa 1 – PROTAGONISTA Despertando o empreendedor	15/SET (Sábado) 13:00 às 18:30	Reconheça as suas habilidades e propósitos como empreendedor e construa um time de alto impacto
Etapa 2 – EXPLORADOR Descobrimos problemas reais	22/SET (Sábado) 13:00 às 18:30	Identifique problemas e clientes reais e comece a criar ideias com potencial de gerar impacto e resolver problemas de verdade
Etapa 3 – REALIZADOR Construindo soluções inovadoras	29/SET (Sábado) 13:00 às 18:30	Construa um modelo de negócio inovador e comece os primeiros protótipos e testes para validar a sua solução

Etapa 4 – TRANSFORMADOR Celebrando resultados transformadores	20/OUT (Sábado) 13:00 às 18:30	Apresente os teus resultados para toda a comunidade empreendedora local e celebre a tua capacidade de empreender e de entregar resultados transformadores

5 DESCRIÇÃO DOS 4 DESAFIOS TEMÁTICOS - INSPIRADOS NOS 17 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ONU

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), o desenvolvimento sustentável é aquele que consegue atender às necessidades da geração atual sem comprometer a existência das gerações futuras. Em setembro de 2015, percebendo que os indicadores econômicos, sociais e ambientais dos últimos anos eram pessimistas quanto ao futuro das próximas gerações, a ONU propôs que os seus 193 países membros assinassem a Agenda 2030, um plano global composto por 17 objetivos de desenvolvimento sustentáveis (ODSs) e 169 metas para que esses países alcancem o desenvolvimento sustentável em todos os âmbitos até 2030.

Cada objetivo e suas respectivas metas abordam aspectos diferentes que convergem pelo fato de serem essenciais para a viabilidade de uma sociedade sustentável. Todos os países membros da ONU assinaram a agenda 2030 e agora têm que arcar com o compromisso de alcançar as metas dos 17 objetivos. Reafirmando a importância desta iniciativa, o Torneio Empreendedor 2018 reuniu os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis da ONU, distribuindo-os em 04 DESAFIOS TEMÁTICOS, os quais encontram-se relacionados a seguir:¹

¹ A descrição completa de cada um dos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável encontra-se no site <https://nacoesunidas.org/conheca-os-novos-17-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-da-onu/>

5.1 DESAFIO TEMÁTICO 1 - DESAFIOS SOCIAIS

- ODS 1 – “acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares”
- ODS 2 – “acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável”
- ODS 3 – “assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades”
- ODS 4 – “assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos”
- ODS 5 – “alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”
- ODS 10 – “reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles”
- ODS 16 – “promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”

5.2 DESAFIO TEMÁTICO 2 - DESAFIOS AMBIENTAIS

- ODS 6 – “assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos”
- ODS 7 – “assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos”
- ODS 12 – “assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis”
- ODS 13 – “tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos”
- ODS 14 – “conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável”
- ODS 15 – “proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade”
- ODS 17 – “fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável”

5.3 DESAFIO TEMÁTICO 3 - DESAFIOS ECONÔMICOS

- ODS 8 – “promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos”
- ODS 9 – “construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação”
- ODS 11 – “tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis”

5.4 DESAFIO TEMÁTICO 4 – DESAFIO LIVRE

- As oportunidades na sociedade contemporânea são inúmeras. A inovação, portanto, pode estar em qualquer lugar: quanto mais se pensar fora da caixa, prestando atenção para os desafios que as pessoas enfrentam e como você pode satisfazer essas necessidades, melhor. Nos contextos mais variados pode surgir aquela chance de ouro para mudar o mundo. Com a atenção voltada para empreendedorismo e inovação, como você pode modificar e atender as necessidades das pessoas?

6 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos projetos será feita a partir dos seguintes critérios:

6.2 Projeto Elaborado

Uma ideia pode parecer ser boa apenas porque não foi bem investigada e isso se deve às limitações da equipe em conhecer a tecnologia. Uma boa ideia pode ser sacrificada se a tecnologia não for bem dominada. Este critério avalia o grau de conhecimento, a profundidade, a familiaridade e o preparo da equipe em relação à tecnologia e a sua aplicação. É tão importante quanto o negócio em si, já que permite identificar todas as possíveis aplicações e usos desta tecnologia.

6.3 Perfil Empreendedor

Uma equipe coesa, engajada, multidisciplinar e arrojada pode transformar uma má ideia de negócio em um grande sucesso. Por isto, identificar o perfil empreendedor nos membros da equipe é tão importante. Este critério de avaliação tem por base as impressões do avaliador sobre a postura do grupo e individual de cada um dos participantes. Por isso, os participantes são instruídos a aparecer pessoalmente, na avaliação.

6.4 Potencial Inovador da ideia no Mercado

Um dos elementos que mais interessam é a capacidade do negócio crescer em pouco tempo. Normalmente este fator está relacionado com o grau de inovação da ideia. Esta inovação não

precisa necessariamente estar relacionada com um produto ou uma tecnologia radical. O alto potencial de crescimento pode estar em uma inovação no modelo de negócio, um nicho de mercado não atendido ou em um processo.

6.5 Clareza e criatividade na apresentação

Outro elemento importante para o empreendedor é a sua capacidade de transmitir suas ideias. Também não precisa necessariamente seguir um padrão predefinido e anacrônico, mas deve ser capaz de atrair a atenção do espectador para sua apresentação enquanto transmite todas as informações necessárias para a devida avaliação do Projeto.

6.6 Respeito ao tempo limite estabelecido

Este item é bem objetivo está associado à capacidade da equipe de se apresentar no tempo delimitado para a banca.

6.7 Argumentação perante a comissão avaliadora e julgadora

Este item é mais subjetivo e está associado à percepção de cada avaliador a respeito da qualidade, do preparo prévio da equipe e da capacidade da equipe em responder e esclarecer os questionamentos formulado pelos membros da banca.

7 DESCLASSIFICAÇÃO

- 7.1** Serão sumariamente desclassificadas do TE 2018 as equipes ou o participante individual que se utilizarem de métodos considerados fraudulentos ou antiéticos pela coordenação e comissão avaliadora e julgadora do evento.
- 7.2** Serão consideradas desclassificadas as equipes cujos participantes não atendam aos critérios estabelecidos neste regulamento.
- 7.3** Ficam impedidas de participar deste TE 2018, sob pena de desclassificação da equipe, as seguintes pessoas: colaboradores, estagiários ou funcionários temporários ou permanentes do IDEAR/PROGRAD, do Tecnopuc Startups, professores universitários e coordenadores envolvidos com a organização do TE 2018, componentes da Comissão Avaliadora, bem como, seus cônjuges e parentes de até segundo grau.
- 7.4** As equipes ou participantes individuais que não atendam a algum destes critérios serão desclassificados, podendo inclusive perder a premiação caso seja posteriormente constatado o desrespeito a tais critérios, passando neste caso a classificação à equipe subsequente em termos de pontuação final.
- 7.5** Qualquer situação não prevista no regulamento será decidida pela coordenação do TE 2018 e pela Comissão avaliadora e julgadora.
- 7.6** As decisões da Coordenação do TE 2018 e da Comissão avaliadora e julgadora são consideradas soberanas.

8 PREMIAÇÃO PARA OS DESTAQUES DE CADA DESAFIO TEMÁTICO

Serão premiados os 04 projetos destaques, 01 projeto de cada um dos Desafios Temáticos, com a maior pontuação de acordo com os critérios de avaliação e classificação contidos neste regulamento por desafio temático, totalizando 04 (quatro) equipes vencedoras.

A premiação será realizada no evento de Encerramento e Entrega de Prêmios, a ser definido e divulgado pela equipe organizadora, com a participação da comissão avaliadora e julgadora, dos patrocinadores e apoiadores e demais convidados.

8.1 PREMIAÇÃO DOS PROJETOS DESTAQUES

8.1.1 QUOCIENTE EMPREENDEDOR (QEMP)

Os integrantes de cada uma das equipes vencedoras terão o direito de ganhar 01 (um) Token para utilizar a ferramenta de mentoria e avaliação QEMP Quociente Empreendedor, criado pela Clinton Education, para auxiliar na descoberta do quociente empreendedor do avaliado em 6 pilares (Aderência, Dinâmica de Mercado, Experiência, Perfil Empreendedor, Recursos,

Controle e Planejamento) para o desenvolvimento e o fortalecimento das suas competências empreendedoras.

8.1.2 PROGRAMA DE MENTORIA ROCKET

Os integrantes de cada uma das equipes vencedoras terão o direito de participar do Rocket, programa de mentoria de 30h (trinta horas) realizado pelo IDEAR, para desenvolvimento do planejamento estratégico e operacional do negócio com base na metodologia Red Canvas. Esse programa ocorrerá no primeiro semestre de 2019.

8.1.3 PROGRAMA START UP GARAGEM

Os integrantes de cada uma das equipes vencedoras terão o direito de participar do Programa Startup Garagem ou Programa Equivalente de Pré-Incubação do Tecnopuc Startups, desde que a equipe seja composta por pelo menos um aluno matriculado em cursos da PUCRS (graduação, especialização, extensão, mestrado ou doutorado) no momento da vinculação com o programa da Incubadora. Esta premiação é válida para a participação da equipe na primeira edição do Programa de Pré-Incubação ou Programa Equivalente de 2019. Esta premiação é válida para os Destaques que ficarem em primeiros (1º) e segundos (2º) lugares de cada tema, ou seja, para até 08 projetos.

8.1.4 FREEZONE DO IDEIA

Os integrantes de cada uma das equipes vencedoras terão o direito de usufruir de horas de consultoria, acompanhamento e utilização de softwares e ferramentas do IDEIA, envolvendo processos de inovação, criatividade e prototipagem no período de 12 meses, a contar da entrega da premiação. As horas de consultoria disponibilizadas serão distribuídas da seguinte maneira:

Destaque 1º Lugar de cada tema: 20 horas

Destaque 2º Lugar de cada tema: 10 horas

Obs.: As equipes contempladas poderão escolher a consultoria que melhor convir ao seu projeto.

A PUCRS não se responsabiliza por qualquer outra despesa adicional decorrente do desenvolvimento de protótipos ou projetos, devendo os integrantes das equipes vencedoras beneficiárias arcarem com os custos adicionais (materiais, componentes, etc.), caso houverem.

8.2 DEMAIS PREMIAÇÕES

- 8.2.1** Todos os integrantes de cada uma das 30 (trinta) equipes que obtiverem as maiores pontuações de acordo com os critérios de avaliação e classificação contidos neste regulamento serão contemplados com o Programa de Mentoria Rocket, programa de 30 (trinta) horas realizado pelo IDEAR, para o desenvolvimento do planejamento estratégico e operacional do negócio referente ao projeto contemplado, com base na metodologia Red Canvas. Esse programa ocorrerá no primeiro semestre de 2019.
- 8.2.2** Cada um dos 30 (trinta) projetos que obtiverem as maiores pontuações de acordo com os critérios de avaliação e classificação contidos neste regulamento poderão ser convidados a concorrerem à 01 (uma) vaga entre as 02 (duas) vagas oferecidas pela AGES, a Agência Experimental de Engenharia de Software da Escola Politécnica da PUCRS, para trabalharem seu projeto de desenvolvimento de software (sistema ou aplicativo), caso se aplique. Sendo 01(uma) vaga para participação no primeiro semestre de 2019 e 01 (vaga) para participação no segundo semestre de 2019.

8.3 ENTREGA DA PREMIAÇÃO

- 8.3.1** Para o recebimento dos Prêmios, todos os participantes das equipes vencedoras deverão obrigatoriamente apresentar pessoalmente cópia do documento de identificação (carteira de motorista, carteira de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação com foto), não sendo permitida a sua apresentação por terceiros.
- 8.3.2** É vedado ao participante vencedor transferir os Prêmios para terceiros.

9 COMISSÃO AVALIADORA E JULGADORA

- 9.1** A Comissão Avaliadora e Julgadora será presidida pela Profa. Naira Lobraico Libermann, coordenadora do IDEAR/PROGRAD da PUCRS, pela Profa. Ana Cecília Bisso Nunes, coordenadora acadêmica do IDEAR//PROGRAD da PUCRS e pela Profa. Katine Basso Fasolo, coordenadora do TE 2018, e será composta por professores, consultores e parceiros, a serem definidos pela PUCRS.
- 9.2** À Comissão Avaliadora e Julgadora caberá a avaliação e o julgamento dos projetos conforme os critérios estabelecidos neste regulamento.

10 COMUNICAÇÃO COM AS EQUIPES E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 10.1** A comunicação com as equipes, a divulgação dos resultados das etapas, bem como a divulgação das datas e locais dos eventos previstos neste regulamento serão realizadas via site do TE 2018 e página do IDEAR no facebook.
- 10.2** É de responsabilidade dos participantes das equipes o acesso aos meios mencionados acima.
- 10.3** A PUCRS não se responsabilizará pelas falhas técnicas na transmissão dos dados via internet ocorridas durante o TE 2018.

11 USO DO NOME, IMAGEM E SOM DE VOZ DOS PARTICIPANTES E VENCEDORES DO TORNEIO.

Os participantes do TE 2018, incluindo os vencedores cedem o direito de uso do seu nome, imagem e som de voz, sem qualquer ônus para a PUCRS, patrocinadores e apoiadores do TE 2018, autorizando sua utilização em toda a mídia impressa, digital ou eletrônica por prazo indeterminado e a título gratuito, para divulgação do Torneio e seus derivados.

- 11.1** Os vencedores deverão sempre fazer referência aos realizadores, patrocinadores e apoiadores do TE 2018, em qualquer divulgação do negócio implementado, em todas as espécies de mídia, eventos, promoções e comunicação relacionadas ao negócio objeto da premiação, sempre observando os critérios de cada empresa com relação a tal divulgação.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1** Fica facultado à PUCRS conferir a autenticidade e veracidade de todas as informações cedidas pelos participantes.
- 12.2** Os projetos entregues, bem como os documentos solicitados na inscrição e durante o TE 2018, não serão devolvidos.
- 12.3** Os projetos elaborados devem ser apresentados em língua portuguesa, não podendo ser plágio, cópia total e/ou parcial, de outro projeto e devem possuir caráter inovador.
- 12.4** Não serão aceitos projetos que estejam em estágio avançado de desenvolvimento em empresas incubadas ou já incubadas, nem projetos que já tenham recebido premiações de outras instituições financeiras. Caso sejam entregues com estas características, a equipe responsável pelo projeto será desclassificada.
- 12.5** É proibida a realização de cópias, downloads ou reprodução por qualquer meio do trabalho apresentado na banca ou de sua versão impressa recebida unicamente para fins de análise de seleção dos projetos competidores do Torneio Empreendedor 2018.
- 12.6** É proibida qualquer divulgação do conteúdo do trabalho apresentado por qualquer meio ou suporte, tangível ou intangível, sem autorização prévia, expressa e escrita do IDEAR/PROGRAD da PUCRS.
- 12.7** É vedado o uso das informações confidenciais reveladas no referido trabalho para gerar benefício próprio e / ou unilateral presente ou futuro, ou seu uso para fins diversos daqueles determinados neste Regulamento.

- 12.8** Cada participante inscrito no torneio receberá um (01) certificado de participação, desde que tenha tido no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de presença nas atividades propostas. O certificado de participação é digital, será emitido em até 30 (trinta) dias após o término do torneio e será enviado para o e-mail que foi cadastrado no momento da inscrição pelo candidato.
- 12.9** Todas as decisões da Comissão Avaliadora são baseadas nos objetivos e critérios pré-estabelecidos, descritos nos itens 1 e 6 deste Regulamento, não cabendo, em qualquer etapa do TE 2018, quer seja durante a avaliação ou efetiva premiação, recursos ou impugnações por parte dos participantes a qualquer instância administrativa da PUCRS.
- 12.10** Dúvidas ou situações não previstas neste documento serão decididas pela comissão organizadora do TE 2018, não cabendo recursos a qualquer instancia administrativa da PUCRS.
- 12.11** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão coordenadora do TE 2018, no IDEAR/PROGRAD. Av. Ipiranga, 6681, Prédio 50, Sala 1005, Porto Alegre - RS - Brasil - CEP 90619-900 Fone: (51) 3353.7754.
- 12.12** A participação neste TE 2018 implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste documento.

13 COORDENAÇÃO E REALIZAÇÃO DO TE 2018

- 13.1** A Comissão Coordenadora será composta pela Profa. Naira Maria Lobraico Libermann (Coordenadora do IDEAR/PROGRAD), pela Profa. Ana Cecília Bisso Nunes (Coordenadora Acadêmica do IDEAR/ PROGRAD), pela Profa. Katine Basso Fasolo (Coordenadora do Torneio 2018) e pela Profa. Adriana Justin Cerveira Kampff (Diretora de Graduação da PROGRAD).
- 13.2** O TE 2018 será realizado pelo IDEAR/PROGRAD.

Porto Alegre, 25 de julho de 2018.